



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 1528

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária Termo de Contrato Nº 056/2020.** (Fundo Municipal de Saúde).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Apostilamentos**



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95

#### **APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TERMO DE CONTRATO Nº 056/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PMC**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE CIPÓ ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.808.936/0001-95, com sede na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó - BA, CEP: 48.450-000, representado neste ato pelo Prefeito do Município o senhor Dr. Abel Alves Araújo, CI nº 1112810161 SSP-BA, CPF: 009.515.175-38.

**CONTRATADA:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.268.456/0001-53, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a senhora Andrea de Macedo Santana, RG nº 0734246170 SSP/BA e CPF nº 958.294.665-20, residente nesta cidade.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços com locação de Toldos, incluindo montagem e desmontagem de Disciplinadores, conforme as condições do Pregão Presencial 001/2020 – PMC, Ata de Registro de Preços 005/2020 e proposta de preços reformulada do CONTRATADO, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

#### **ANTERIOR**

<b>Unidade</b>	<b>08.13</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Ação</b>	<b>2.081</b>	Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Corona Vírus (COVID-19)
<b>Elemento</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
<b>Fonte</b>	<b>02</b>	Saúde 15%
<b>Fonte</b>	<b>14</b>	Transferência de Recursos dos SUS.

Passa a ser:

#### **NOVA**

<b>Unidade</b>	<b>08.13</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Ação</b>	<b>2.081</b>	Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Corona Vírus (COVID-19)
<b>Ação</b>	<b>2.030</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
<b>Elemento</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
<b>Fonte</b>	<b>02</b>	Saúde 15%
<b>Fonte</b>	<b>14</b>	Transferência de Recursos dos SUS.

Cipó/BA, 10 de junho de 2020.

**Abel Alves Araújo**  
Prefeito Municipal

**Andrea de Macedo Santana**  
Secretária Municipal de Saúde